



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 183

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

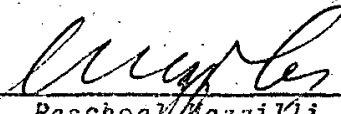
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$11.591,50 (onze mil quinhentos e noventa e um cruzeiro e cinquenta centavos), destinado aos seguintes pagamentos:

A A. Maringoli & Irmãos	Cr\$ 984,00
a João Bergamasco	Cr\$ 150,00
Ao Banco F. Barreto SA.....	
Juros devedores	Cr\$ 1.122,70
A Pedro Garute.....	Cr\$ 2.767,90
A Pedro Garute.....	Cr\$ 5.066,90
Ao Motorista José Abrão.....	Cr\$ 300,00
Ao Motorista Silvio Rerozi.....	Cr\$ 550,00
A Miguel Briganti.....	Cr\$ 465,00
A Cesar Flaminio.....	Cr\$ 185,00
T o t a l.....	Cr\$11.591,50

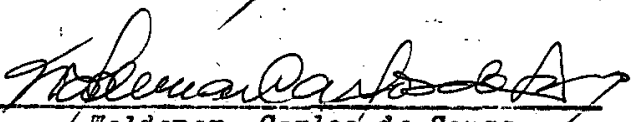
Artigo 2º- Este crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de Agosto de 1953.



Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-



Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-